
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1021, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

Declara de utilidade pública a Associação dos Criadores de Abelhas de Ouro Branco-RN, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OURO BRANCO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN, decretou e eu sanciono a presente lei.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Criadores de Abelhas de Ouro Branco-RN - ASCOAB, entidade sem fins lucrativos, com prazo de duração indeterminado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.386.567/0001-90, com sede e foro na cidade de Ouro Branco/RN, neste Estado, fundada em 02 de março de 2010.

Art. 2º A entidade, ora declarada de utilidade pública, fica obrigada a cumprir as normas para declaração de utilidade pública expostas nas leis municipais.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Palácio Prefeito José Isaías de Lucena, Ouro Branco/RN, 26 de outubro de 2023.

SAMUEL OLIVEIRA DE SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizeu Gomes Martins
Código Identificador:2AE08AB3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 27/10/2023. Edição 3148
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>